

Id:10EF2B464E4E2DAF



PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.512*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$592.151,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 592.151,81

Anulação

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
90	04.122.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
92	04.122.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
94	04.122.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05	
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000 Não se aplica		
100	04.122.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
588	12.361.0010.2102.0000 EDUCAÇÃO NOTA 10	40.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
647	12.365.0010.2100.0000 EDUCAÇÃO NOTA 10	35.189,70	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 10 01	FMS		



PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.512**Anulação**

02 10 01	FMS		
787	10.301.0009.2079.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	40.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 02	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		
851	10.302.0009.2079.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	3.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém		
	999 000 Não se aplica		
893	10.304.0009.2128.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	73.962,11	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém		
	999 000 Não se aplica		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1009	08.243.0013.2084.0000 BEM ESTAR SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
1064	08.244.0013.2082.0000 BEM ESTAR SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
1068	08.244.0013.2082.0000 BEM ESTAR SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS U		
291	15.752.0015.2094.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 753 00	
	753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000 Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		



PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.512

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
437	12.361.0010.2063.0000 EDUCAÇÃO NOTA 10	-30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
	999 000 Não se aplica		
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
564	12.361.0010.2100.0000 EDUCAÇÃO NOTA 10	-35.189,70	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
594	12.361.0010.2103.0000 EDUCAÇÃO NOTA 10	-40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 01	FMS		
747	10.301.0009.1020.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	-73.962,11	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000 Não se aplica		
808	10.301.0009.2193.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	-40.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		
874	10.303.0009.2075.0000 SAÚDE INTENSIFICADA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém		
	999 000 Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
963	08.244.0013.2057.0000 BEM ESTAR SOCIAL	-250.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
977	08.241.0013.1052.0000 BEM ESTAR SOCIAL	-1.633,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000 Não se aplica		



PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.512

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1001	08.243.0013.2057.0000 BEM ESTAR SOCIAL	-5.500,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 669 04	
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000 Não se aplica		
1006	08.243.0013.2084.0000 BEM ESTAR SOCIAL	-42.867,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
1010	08.243.0013.2084.0000 BEM ESTAR SOCIAL	-60.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -592.151,81

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA-ME
PREFEITO MUNICIPAL CRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇ CONTADOR
273.827.963-53 NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, 01 de março de 2024 006.682.843-07

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB2F1A49602EFD



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Procedimento Administrativo nº 025/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada visando a Execução dos Serviços de engenharia na Adequação de estradas vicinais, em trechos de extensão de 2.580m, na estrada vicinal Sede - Bento Gonçalves, no município de Novo Oriente do Piauí - PI, de acordo com o Convênio Nº 949503/2023.

INTERESSADO: Município de Novo Oriente do Piauí - PI. DO EDITAL: plataforma digital: www.bll.org.br e/ou página do Tribunal de Contas: licitações WEB. Envio de propostas: até 07:30hs do dia 31/05/24. Abertura propostas: 08:00hs do dia 31/05/24. Início da sessão: 09:00hs dia 31/05/24.

Informações: e-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com. Recursos: Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação são provenientes do Convênio Nº 949503/2023 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal e o Município. Proposta nº 046897/2023-ano 2023 - Natureza da Despesa: 449051 e 339039-OBRAS E INSTALAÇÕES. Valor estimado: R\$ 281.473,69 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove reais).

Novo Oriente do Piauí - PI, 13 de maio de 2024.

Francisco Antônio Soares
Agente Contratação